



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR/MA Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2025

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE 2025 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO MPF/MA DO ANO DE 2025, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, no disposto no art. 16, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012:

RESOLVE, **retificar na relação de inscrições deferidas**, a fim de garantir adequada participação da candidata no seletivo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – SÃO LUÍS

| CURSO   | Nº INSCRIÇÃO | NOME                              | COTAS NEGROS/MINORIAS | COTAS PcD |
|---------|--------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------|
| DIREITO | 992          | ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA | NÃO                   | NÃO       |

Leia-se:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA

| CURSO   | Nº INSCRIÇÃO | NOME                              | COTAS NEGROS/MINORIAS | COTAS PcD |
|---------|--------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------|
| DIREITO | 992          | ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA | NÃO                   | NÃO       |

RESOLVE, **retificar a lista de divulgação dos classificados na prova objetiva em direito da PR-MA e PRM-Bacabal**, a fim de garantir adequada participação da candidata no seletivo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DIREITO - PR/MA - SÃO LUÍS

| INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA PROVA OBJETIVA | MINORIA ÉTNICO-RACIAL | PcD | INSTITUIÇÃO DE ENSINO              | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|-----|------------------------------------|----------|
| 992       | ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA | 22                  | Não                   | N   | FACULDADE PITÁGORAS BACABAL MEARIM | APROVADO |

Leia-se:

DIREITO - PRM/BACABAL

| INSCRIÇÃO | NOME                              | NOTA PROVA OBJETIVA | MINORIA ÉTNICO-RACIAL | PcD | INSTITUIÇÃO DE ENSINO              | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|-----|------------------------------------|----------|
| 992       | ANDRESA VENANCIA LIMA DE OLIVEIRA | 22                  | Não                   | N   | FACULDADE PITÁGORAS BACABAL MEARIM | APROVADO |

São Luís, *data da assinatura digital*.

FELIPE RAMON DA SILVA FROES  
Presidente da Comissão